PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03123/83

Autor: LUIZ GONZAGA DE MORAIS
Data: 14/07/1983
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica o INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS (IBEU).

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS (IBEU), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de julho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de julho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito